



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório e Parecer

Proposta de Resolução n.º 18/XI - 1.º Orçamento
Suplementar da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores para o ano de 2020

30 de junho de 2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
1699	Proc. n.º 108
020 01 03	N.º 18/XI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 18/XI - "1.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2020"

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 30 de junho de 2020, por videoconferência e na delegação da ilha de S. Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução n.º 18/XI - 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020.

A mencionada Proposta deu entrada na Assembleia Legislativa em 29 de junho de 2020, tendo sido enviada, no mesmo dia, à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 40.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de março, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe ao Setor Financeiro, sob a coordenação do Conselho Administrativo da Assembleia Legislativa.

As alterações orçamentais são realizadas através de orçamentos suplementares, elaboradas nos mesmos termos que o orçamento, conforme dispõe o artigo 41.º da citada Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 22/2019/A, de 26 de novembro a matéria em apreço é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III
APRECIÇÃO DA PROPOSTA

O Setor Financeiro, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 19 de junho de 2020 a elaboração da proposta de “1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020”.

A proposta de Orçamento Suplementar foi objeto de Visto da Mesa da Assembleia em 29 de junho de 2019, tendo sido posteriormente remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para análise e emissão de parecer.

A proposta procede à integração do saldo de gerência do ano de 2019, no valor de 427 590,62 € e à redução das transferências correntes do Orçamento da Região, no valor de 450 000, 00. € O Orçamento Global da ALRAA passa assim de 12 650 000,00 € para 12 627 590,62 €.

Capítulo IV
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os **Grupos Parlamentares do PS** e do **PSD** deram parecer favorável à proposta de 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa para o ano de 2020.

O **Grupo Parlamentar do BE** e a **Deputada Independente** abstiveram-se, com reserva das suas posições para plenário.

O *Deputado da Representação Parlamentar do PCP* participou na reunião sem direito a voto.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução n.º 18/XI - 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020 - está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, emitindo, por maioria, parecer favorável à respetiva aprovação.

Pico, 30 de junho de 2019

A Relatora

Marta Ávila Matos

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente,

Maria da Graça Silva